

PORTARIA Nº 42.238/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 550 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.	
ANDREA SANERIP	4609	16/03/16	15/06/16	08/05/00	07/05/05	SMSA
ANDREA SANERIP	4609	16/06/16	15/09/16	08/05/05	07/05/10	SMSA
ANDREA SANERIP	4609	16/09/16	15/12/16	08/05/10	07/05/15	SMSA
ANTONIO PESTANA	1581	14/03/16	13/06/16	03/06/06	02/06/11	SMSA
CARMEN FERNANDA RIBEIRO	7578	04/03/16	03/06/16	03/10/05	02/10/10	SMSA
JUSSARA GRACIA PANEK	4403	14/03/16	13/06/16	11/08/08	10/08/13	SMSA
LUCIA MARIA DE MACEDO	6061	01/03/16	31/05/16	10/03/08	09/03/13	SMSA
MARIA BARBARA CHIAROTTI	1738	16/03/16	15/06/16	04/11/06	03/11/11	SMEL

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de março de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS